



Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

edi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 512, Liv. 16 Fls. 66, cm 29/06/04

Horas: 16:55



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

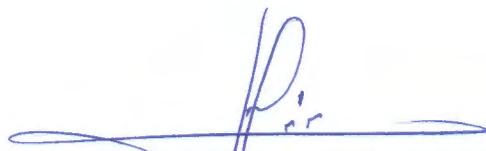
N.º 270 /2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **ÓTICA LIDER**, na pessoa de seu proprietário o Sr. **OLÍMPIO ALVES DA SILVA**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.



CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 29/06/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

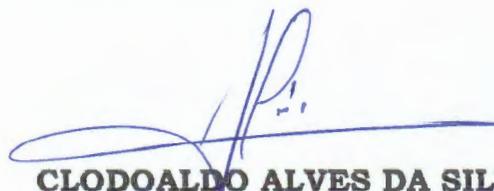
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. OLÍMPIO ALVES DA SILVA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa ÓTICA LIDER.

O Sr. OLÍMPIO ALVES DA SILVA é natural de Piracanjuba-GO, nascido no dia 02 de agosto de 1943 e chegou em Barra do Garças no ano de 1967.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, exercendo a profissão de Relojoeiro e Óptico, e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com dona VALDETE OLIVEIRA DA SILVA e pai de 4 filhos: ANDIVAL OLIVEIRA DA SILVA, ADEILDO OLIVEIRA DA SILVA, RAYOWILDNA OLIVEIRA DA SILVA e SIMONE OLIVEIRA DA SILVA, é avô de duas netinhas: GABRIELA e MARIA CLARA, uma família de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação